

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.349, DE 9 DE JULHO DE 2020.

Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo A-1, criado pela Lei Estadual nº 6.650, de 20 de dezembro de 2013, e 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, transformado pela Resolução GPGJ nº 2.345, de 22 de junho de 2020, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, acrescidos de parte do resíduo decorrente da transformação implementada pela Resolução GPGJ nº 2.328, de 14 de fevereiro de 2020, em 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, e 8 (oito) cargos em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça